

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**Cristina Maria Ferreira**, Vice-Presidente, que presidiu em substituição do Sr. Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

### -----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR EUGÉNIO PROENÇA**-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença pediu a justificação da sua falta por se encontrar de férias, conforme comunicação presente à reunião. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou os Srs. Vereadores que o Sr. Presidente não estaria presente na reunião pelo facto de estar a participar, na qualidade de outorgante, no acto público de assinatura dos contratos de co-financiamento no âmbito do ON.2 – O Novo Norte (Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013), que se realiza hoje, 02 de Agosto, pelas 15.00 horas no Governo Civil de Vila Real. -----

### -----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Revisão de preços da Empreitada “Caminho das Freitas/Caminho Alternativo ao Rio Torto”**. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta da Sra. Vice-Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo 03.02.Obras Municipais/03.02.01.01.Revisão de Preços. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Grupo Adventure Advance** – Pedido de material para a realização do evento “Adventure Advance 2010”. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta da Sra. Vice-Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04. Divisão Administrativa e Financeira 04.02.Sector Financeiro/04.02.02.01. Associações Culturais, Recreativas e Outras. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo a Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Lourenço Direito Fonseca. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção da Sra. Vice-Presidente, por nela não ter participado, a acta da reunião ordinária de dezanove de Julho de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----Nenhum dos membros do Executivo usou da palavra. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

**01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS** -----

-----**Deliberação n.º 142/2010**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante desta acta. -----

### 01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

### 01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

## 02. GABINETE DA VERAÇÃO

### 02.01. DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA

-----**Deliberação n.º 143/2010**-----

-----**Concessão de Pesca Desportiva nas Barragens da Dama e Ponte Pedrinha – Regulamentos** – Aprovação ou não. -----

-----Presente ao Executivo Regulamentos para Concessão de Pesca Desportiva nas Albufeiras da Dama e da Ponte Pedrinha (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), sobre os quais a Sra. Vereadora Maria José prestou alguns esclarecimentos, dando continuidade à deliberação n.º 132 tomada na reunião de dezanove de Julho de 2010. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que seria mais justo, no Artigo 6.º, existirem só duas categorias e todos os residentes do Concelho de Penedono pagarem o valor de € 1,50 (um euro e meio), não beneficiando assim, só os residentes das Freguesias de Antas e Beselga. Questionou quem era o responsável pela fiscalização da pesca nas Barragens. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José respondeu que a fiscalização ficaria a cargo da venatória. Em relação às alterações propostas, para os dois Regulamentos mencionados, mencionou que no *Capítulo III – Licenças e Taxas, n.º 2 do artigo 6.º/Licenciamento*, passariam a existir só duas categorias: “*Residentes no Concelho de Penedono*” e “*Restantes Pescadores*”; no *n.º 2 do artigo 7.º - Disposições Gerais eliminar-se-ia a referência a “Pescadores residentes ou naturais da freguesia de Antas/Beselga”* e ficariam a existir só três alíneas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após as alterações mencionadas, o Executivo deliberou aprovar os Regulamentos da Concessão de Pesca Desportiva nas Albufeiras da Dama e da Ponte Pedrinha, remetê-lo para discussão pública nos termos da lei e posteriormente remetido a apreciação da Assembleia Municipal de Penedono. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SECTOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----**

###### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS-----**

-----Foi presente ao executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”.. -----

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

###### **03.02.01.01.REVISÃO DE PREÇOS-----**

###### **-----Deliberação n.º 144/2010-----**

-----**Empreitada “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 510 Penedono até ao Ourozinho”** – Revisão de preços. -----

-----Presente à Câmara documentos subscritos pelo Chefe de Divisão, Eng.º Luís Pais, o qual informou que na elaboração da revisão de preços foi utilizado o software existente na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo. Em face do exposto submete-se à consideração superior a verba obtida por estes serviços, resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos, que totalizou: € 26.112,36 (vinte e seis mil cento e doze euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----Após os esclarecimentos prestados a Câmara aprovou a revisão de preços da obra mencionada. -----

###### **-----Deliberação n.º 145/2010-----**

-----**Empreitada “Edifício para Concentração do Ensino Básico e Jardim-de-infância de Penedono”** – Revisão de preços -----

-----Presente à Câmara documentos subscritos pelo Sr. Chefe de Divisão, Eng.º Luís Pais, o qual informou que na elaboração da revisão de preços foi utilizado o software existente na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo. Em face do exposto submete-se à consideração superior

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

a verba obtida por estes serviços, resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos, que totalizou: € 12.047,75 (doze mil quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos). -----

-----Após os esclarecimentos prestados a Câmara aprovou a revisão de preços da obra mencionada. -----

### **Deliberação n.º 146/2010**

-----**Empreitada “Caminho das Freitasas/Caminho Alternativo ao Rio Torto”,** – Revisão de preços. -----

-----Presente à Câmara documentos subscritos pelo Chefe de Divisão, Eng.º Luís Pais, o qual informou que na elaboração da revisão de preços foi utilizado o software existente na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo. Em face do exposto submete-se à consideração superior a verba obtida por estes serviços, resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos, que totalizou: € 5.837,20 (cinco mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos). -----

-----Após os esclarecimentos prestados a Câmara aprovou a revisão de preços da obra mencionada. -----

### **03.02.01.03. AUTOS DE MEDIÇÃO**

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO**

-----Não foram agendados assuntos-----

### **04.02.SECTOR FINANCEIRO**

#### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

##### **DELIBERAÇÃO N.º 147/2010**

-----**Informação RC n.º 44.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

#### **04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

##### **04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS**

##### **DELIBERAÇÃO N.º 148/2010**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Grupo Adventure Advance** – Pedido de material para a realização do Evento “Adventure Advance 2010”. -----

-----Presente à Câmara comunicação do Grupo acima mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), na qual solicitam apoio na realização do evento “Adventure Advance 2010”, a realizar na Freguesia de Granja, nos dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2010, mais concretamente na cedência de material de som, desportivo e palco. -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Pedro Baldaia, a câmara deliberou apoiar a Associação através da cedência do material solicitado para a realização do evento (material de som, desportivo e palco). Na eventualidade de existir necessidade de adquirir algum do referido material o mesmo seria dado através de subsídio atribuído à Associação Desportiva, Cultural e Social de Granja/Penedono -----

### 04.02.02.02.JUNTAS DE FREGUESIA

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/2010**-----

-----**Informação RC n.º 45.10 - Junta de Freguesia do Ourozinho** – Pedido de ajuda financeira -----

-----Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Ourozinho (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara N.º3/2010**”), no qual solicita ajuda financeira para fazer face às despesas com a construção de um Parque Infantil, o qual estava integrada no Plano de Actividades e Orçamento daquela Freguesia, cuja importância rondou os € 8.997,08 (oito mil novecentos e noventa e sete euros e oito cêntimos). -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou proceder ao pagamento do valor solicitado, no montante de € 8.997,08 (oito mil novecentos e noventa e sete euros e oito cêntimos), através da celebração de um protocolo com aquela Junta de Freguesia. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José Lourenço Direito Fonseca, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_